



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Sede de Ponta Grossa

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO nº 01/2017 – SEDE PONTA GROSSA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ tendo em vista o que estabelece a Deliberação nº 18/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública, faz saber que será realizado PROCESSO SELETIVO visando a admissão de **prestadores de serviço voluntário** para desempenhar atividades na área do direito, na sede de Ponta Grossa.

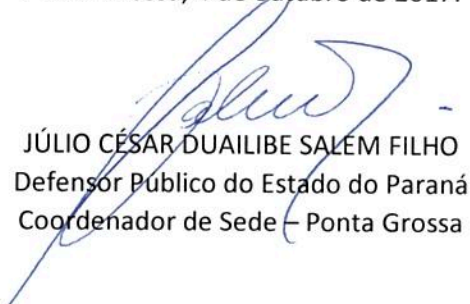
1. O processo seletivo será regido pelas disposições contidas na Deliberação 18/2015 do CSDP (http://www.defensoriapublica.pr.def.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/18_2015.pdf) e pelas regras do presente edital.
2. Serão ofertadas 3 (três) vagas de serviço voluntário para a área do direito que serão ocupadas mediante a celebração de termo de adesão entre a Defensoria Pública do Paraná e o prestador de serviço voluntário; eventuais aprovados excedentes comporão o cadastro de reserva.
3. As atividades do voluntário deverão ser realizadas por, no mínimo, 2 vezes por semana, em dias a serem combinados pelas partes, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h00.
4. O serviço voluntário será exercido a partir da assinatura do Termo de Adesão e terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, condicionada a prorrogação a parecer favorável do responsável pelo setor onde o voluntário estiver prestando serviço.
5. Ao término da vigência do Termo de Adesão e não havendo renovação deste, será providenciado certificado que comprove o exercício de serviço voluntário, no qual constará onde o serviço voluntário foi prestado, bem como o período e a carga horária cumprida pelo prestador voluntário.
6. O tempo de serviço voluntário prestado por graduados no curso de direito será computado como tempo de atividade jurídica; para a contagem como atividade jurídica será considerado apenas o período prestado no serviço voluntário depois da colação de grau do prestador.
7. Nos termos do art. 2º, §2º da Deliberação CSDP 18/2015, é vedado o exercício concomitante da advocacia aos prestadores de serviço voluntário em área de atuação jurídica.



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Sede de Ponta Grossa

8. A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário será realizada pessoalmente na sede da Defensoria Pública de Ponta Grossa (atualmente na Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, 66, Jardim Carvalho, Ponta Grossa, tel. 42-3222-8063) entre os dias 09/10/2017 a 18/10/2017 das 12:00 às 17:30 mediante preenchimento de ficha cadastral e entrega da seguinte documentação:
- a) cópias da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física;
 - b) uma foto 3x4;
 - c) comprovante de residência;
 - d) comprovante de matrícula (declaração) ou cópia de conclusão do curso;
 - e) currículo resumido.
9. São exigências para a prestação do serviço voluntário:
- a) idade mínima de dezoito anos;
 - b) prova de estar em dia com as obrigações concernentes ao serviço militar, em caso de candidato do sexo masculino;
 - c) prova de ter cumprido com seus deveres eleitorais;
 - d) estar cursando a partir do 2º ano de direito ou período equivalente no ano de 2017; ou graduação no curso de direito.
10. O teste seletivo é composto de duas etapas eliminatórias e classificatórias, constituindo-se a primeira delas na elaboração de uma **dissertação** sobre tema relacionado à Defensoria Pública e/ou sua área e matérias de atuação e, a segunda, em **entrevista** com os candidatos considerados aptos após a análise dos textos, em datas a serem definidas e informadas posteriormente.

Ponta Grossa, 4 de outubro de 2017.


JÚLIO CÉSAR DUAILIBE SALEM FILHO
Defensor Público do Estado do Paraná
Coordenador de Sede – Ponta Grossa